



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor em 2015

1 **Aos vinte e três dias do mês de março de 2015**, às 14h10min, na sede da
2 Universidade Federal do Oeste da Bahia, UFOB, situada na rua Itabuna esquina
3 com a rua Juazeiro, quadra 97B, nº 1278, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães,
4 reuniram-se, pela nona vez, e em terceira reunião extraordinária de 2015, o
5 Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo
6 Magalhães sob a presidência da Diretora *Pro Tempore* do referido Centro
7 **Rosana Marques Silva**, do Vice-Diretor *Pro Tempore*, Professor **Leonardo**
8 **Rospi**, do Coordenador do Curso de Engenharia de Biotecnologia, Professor
9 **Pedro Dias Pinto**, do Coordenador do Curso de Engenharia de Produção,
10 Professor **Reynaldo Chile Palomino**, da Vice Coordenadora da Coordenação
11 Geral dos Núcleos Docentes, CGND, Professora **Dannuza Dias Cavalcante**, da
12 Representante Docente, Professora **Vanessa Magalhães da Silva**, da
13 Representante dos Técnicos Administrativos em Educação, **Thauana Amanda**
14 **Rocha Lucas de Almeida**. O Representante Discente **Leonardo La Farina** não
15 compareceu. A Diretora *Pro Tempore*, Professora Rosana Marques Silva,
16 cumprimentou os presentes, informou que a reunião está sendo gravada e deu
17 início à Reunião Extraordinária para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1.
18 LEITURA E APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE
19 QUALIFICAÇÃO DOCENTE. No item um da PAUTA a Diretora *Pro Tempore*
20 informou que convocou a reunião, pois o Relatório de Plano de Qualificação
21 Docente (PQD), apresentado pela Comissão de Elaboração do mesmo,
22 Professora Dannuza Dias Cavalcante e Professora Vanessa Magalhães Silva,
23 foi analisado e discutido na última reunião do Conselho Diretor, mas faltou
24 aprová-lo em sua totalidade, ressaltando que o que já foi votado pelo Conselho
25 Diretor não será posto em votação novamente. A Diretora *Pro Tempore*, Rosana
26 Marques agradeceu o trabalho da Comissão do PQD e informou que talvez o
27 prazo para entrega seja alterado, mas ainda não é uma informação oficial.
28 Informou também que após orientações com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação,
29 Pesquisa e Informação (PROPGPI) a Diretora *Pro Tempore* sugere a inclusão
30 de dois itens que serão pontuados ao longo da leitura do Relatório Final do Plano
31 de Qualificação Docente. A professora Vanessa Silva foi voluntária para a leitura
32 do referido relatório. No primeiro tópico do relatório "Apresentação das atividades
33 de ensino, pesquisa e extensão previstas para o período de vigência do Plano
34 de Qualificação Docente" leu-se as propostas dos professores Benedito Leandro
35 Neto, Clímério Santos Soares, Dannuza Dias Cavalcante, Leonardo Rospi, Maria
36 Felícia Romeiro Mota Silva, Pedro Dias Pinto e Vanessa Magalhães da Silva. O
37 professor Reynaldo Palomino questionou se o professor Bruno Trindade Reis
38 não entraria no PQD uma vez que tomou posse na semana anterior. A Comissão

39 pontuou que não, pois ele tomou posse depois do processo de elaboração do
40 Relatório. A Diretora informou que colocar o nome dele não alteraria muito, pois
41 foi aprovado a saída para qualificação somente após um ano de casa. A
42 comissão ficou de ver a possibilidade com a PROPGPI se seria possível depois
43 incluir os novos professores em um anexo. Colocou-se para apreciação e
44 votação este tópico. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. O professor
45 Pedro Dias Pinto informou que irá votar contrário a todos os itens e gostaria que
46 registrassem a justificativa em ata, pois não concorda que este Plano não foi
47 passado para aprovação em assembleia docente, antes de ir para o Conselho
48 Diretor. A Diretora *Pro Tempore* informou que isto já foi discutido na última
49 reunião do Conselho e foi votado que não iria passar em assembleia docente. O
50 professor Pedro Dias pontuou que na última reunião pediu para rever a parte do
51 Relatório sobre pontuação e que o pedido de vista é um direito do Conselheiro,
52 mas que não foi passado nada para ele. A Diretora pontuou que o professor
53 pediu para “olhar” e “pedir para olhar” não é o mesmo que pedir vistas, pois pedir
54 vistas do processo é retirá-lo do Conselho. A Diretora *Pro Tempore* defendeu
55 que o que é importante na votação são os critérios e não a pontuação, pois a
56 pontuação é uma consequência do Barema, Barema este sugerido pelo próprio
57 professor Pedro Dias, aceito pela Comissão e aprovado pelo Conselho. O
58 professor Pedro Dias pontuou que não utilizou o termo correto em relação as
59 vistas, mas a sua intenção era esta e que o Barema sugerido inicialmente por
60 ele foi modificado. Defendeu também que o problema foi não passar o Relatório
61 Final do PQD em reunião docente, sendo um assunto que vai interferir na vida
62 de todos os docentes. A Diretora pontuou que não precisa passar por assembleia
63 docente, uma vez que tem uma comissão responsável por isso. A professora
64 Vanessa Silva pontuou que coincidentemente está como representante docente
65 e membro da comissão, mas, caso contrário, não veria necessidade de, como
66 representante docente, pedir para a comissão o relatório, uma vez que esta
67 comissão foi nomeada pela Direção, mas mesmo assim ela levou para uma
68 reunião docente. O professor Pedro Dias pontuou que teve uma reunião docente
69 inicial, mas não foi discutido o relatório final. O professor Pedro Dias leu o artigo
70 sete do Regimento da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que fala sobre as
71 vistas do processo, e que embasado nisso a professora Vanessa Silva poderia
72 se utilizar deste direito, levar o relatório para os docentes e trazer, como
73 representante, a opinião da categoria, e não somente a dela. A professora
74 Vanessa Magalhães pontuou que isso foi feito informalmente e que tem o direito
75 de pedir vistas, mas não sentiu necessidade. A Diretora Rosana Marques
76 informou que isso poderia mudar o voto da professora Vanessa Silva, mas o
77 Conselho é soberano e quando se nomeia uma comissão ela é responsável pela
78 atividade, sem precisar consultar os demais envolvidos para a confecção, sendo
79 necessário somente a aprovação do Conselho Diretor. No segundo tópico do
80 relatório em “Critérios estabelecidos pela Unidade para concessão de
81 afastamento de docente para qualificação”, por questão de estrutura a Diretora
82 *Pro Tempore* sugere incluir o item “1. Os candidatos ao afastamento serão
83 avaliados segundo o Barema acima”, para não ficar solta a informação. Desta
84 forma o antigo item um “Em caso de docente que ocupa mais de um cargo
85 administrativo, será considerado aquele de maior pontuação” passaria a ser o
86 item dois, e assim sucessivamente: “3. As saídas deverão ocorrer a partir de
87 2016.1, sendo que o docente deverá ter, no mínimo, um ano em exercício na
88 instituição; poderão sair até 20% do quadro total de docentes”; “4. Quando houver

A @ R 2019 Vanessa Almeida K

89 possibilidade de saída, o Conselho Diretor, ou Comissão por ele nomeada,
90 deverá avaliar os pedidos de saída, baseando-se nos critérios estabelecidos por
91 esta Unidade". A Diretora *Pro Tempore* sugeriu também incluir o item "5. Os
92 docentes interessados e habilitados em pedir afastamento deverão encaminhar
93 solicitação ao Conselho Diretor até o mês de novembro de cada ano anterior ao
94 de seu possível afastamento" para ficar claro para as próximas gestões e
95 conselheiros que esta solicitação de afastamento será feita anualmente, de
96 acordo com as orientações da PROPGPI, mas que não estava registrado no
97 documento. O professor Reynaldo Palomino questionou o porquê de o mês ser
98 novembro. A Diretora *Pro Tempore* pontuou que normalmente as seleções são
99 no final do ano, e não acha interessante vincular a análise ao final do semestre
100 letivo, pois em caso de greve isto ocorreria a qualquer tempo, e também para
101 não coincidir com o período das férias. Os itens seis e sete também foram
102 sugestão da Direção para tentar abarcar os casos de empate e casos omissos:
103 "6. Em caso de empate entre os candidatos, será considerada a Pontuação Livre
104 do Barema"; "7. Casos omissos serão analisados pelo Conselho Diretor".
105 Decidiu-se por votar individualmente cada item e depois colocar o bloco todo em
106 votação. O item dois foi posto em votação, tendo um voto contrário e seis
107 favoráveis. O professor Reynaldo Palomino pontuou que na última reunião foi
108 decidido que os afastamentos para doutorado seriam de dois anos e não quatro.
109 Os Conselheiros discordaram, informando que isto não constou em reunião. A
110 Diretora *Pro Tempore* pontuou que os quatro anos de afastamento são um direito
111 do docente e o Conselho não pode decidir algo que fira a lei. O item seis foi posto
112 em votação, tendo um voto contrário e seis favoráveis. O item sete foi posto em
113 votação, tendo um voto contrário, uma abstenção e cinco favoráveis. A Diretora
114 *Pro Tempore* leu todos os itens do Barema e os "Critérios estabelecidos pela
115 Unidade para concessão de afastamento de docente para qualificação". Após
116 alguns ajustes gramaticais o segundo tópico do relatório foi posto em votação,
117 tendo um voto contrário e seis favoráveis. O tópico três "Critérios estabelecidos
118 pela Unidade para liberação do docente para qualificação, sem afastamento" foi
119 lido e posto em votação, tendo um voto contrário e seis favoráveis. O tópico
120 quatro "Áreas prioritárias de qualificação dos docentes, com apresentação de
121 justificativas" foi lido. O professor Reynaldo Palomino questionou se futuramente
122 esta opção de áreas prioritária poderá ser alterada. A comissão respondeu que
123 este PQD tem duração de cinco anos, após este prazo os critérios podem ser
124 alterados. O tópico foi posto em votação, tendo um voto contrário e seis
125 favoráveis. O tópico cinco "Aposentadorias previstas para o período de vigência
126 do Plano" foi lido e posto em votação, tendo um voto contrário e seis favoráveis.
127 O tópico seis "Nível de qualificação do pessoal docente lotado no Centro
128 Multidisciplinar, tempo de serviço e situação funcional" foi lido e posto em
129 votação, tendo um voto contrário e seis favoráveis. O tópico sete "Projeção do
130 número de docentes a serem qualificados no período de vigência do plano e
131 nível de qualificação" foi lido. Neste ponto a Diretora *Pro Tempore* pontuou que
132 ocorreu um erro de interpretação na última reunião, pois "Previsão de
133 afastamento" não se refere à quando o docente quer se afastar, mas se esse
134 afastamento fosse hoje qual seria a posição para os professores interessados
135 se afastarem. A Diretora *Pro Tempore* pontuou também que este *ranking* poderá
136 ser alterado em novembro quando se for analisar de fato as solicitações. Este
137 tópico foi posto em votação, tendo um voto contrário, uma abstenção e cinco
138 favoráveis. O tópico oito "Relação de docentes regularmente matriculados em

139 Programas de Pós-Graduação (com afastamento/sem afastamento)” foi lido e
140 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Às 15h25min, a Diretora
141 *Pro Tempore*, Rosana Marques Silva, encerrou a Reunião Extraordinária do
142 Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo
143 Magalhães, da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
144 a ser registrado eu, Aline Van Der Schmidt, Secretária Executiva, lavrei a
145 presente ATA que segue assinada por mim e todos os presentes. Luís Eduardo
146 Magalhães, 23 de março de 2015. Ata aprovada em 26 de maio de
147 2015. Assinaturas:

- 148 1. Aline Van Der Schmidt: Aline Van Der Schmidt
- 149 2. Rosana Marques Silva: Rosana Marques Silva
- 150 3. Leonardo Rospi: Leonardo Rospi
- 151 4. Pedro Dias Pinto: Pedro Dias Pinto
- 152 5. Reynaldo Chile Palomino: Reynaldo Chile Palomino
- 153 6. Dannuza Dias Cavalcante: Dannuza Dias Cavalcante
- 154 7. Thauana Amanda Rocha Lucas de Almeida: Thauana Amanda Rocha Lucas de Almeida
- 155 8. Leonardo La Farina: Leonardo La Farina